



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CITROEN JUMPER, PLACA BNZ 9889.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 18242/2021**, nos termos do artigo art. 75, inciso II cc inciso II do artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa **TACOMAQ INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA ME, CNPJ 04.386.360/0001-24**, contratação de empresa para manutenção do veículo Citroen Jumper, placa BNZ 9889, executada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de **R\$ 505,00** (Quinhentos e cinco reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 505,00** (Quinhentos e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº 302 da Secretaria de Desenvolvimento Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 13 de setembro de 2021.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRIAGEM DE CASOS DE FONOAUDIOLOGIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 19141/2021**, nos termos do artigo art. 75, inciso II cc inciso II do artigo 95 da Lei Federal n.º 14133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa **INTEGRA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 13.468.560/0001-59**, contratação de empresa para triagem de casos de fonoaudiologia, executadas pela Secretaria de Educação, no valor de **R\$ 10.400,00** (Dez mil e quatrocentos reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ R\$ 10.400,00** (Dez mil e quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária n.º 70 da Secretaria de Educação.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 21 de setembro de 2021.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (ARMÁRIO) EM ATENDIMENTO A
E.M. DARCY ASSAF.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 19873/2021**, nos termos do artigo art. 75, inciso II cc inciso II do artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa **M. DE L. TRINDADE DA SILVA - MÓVEIS, CNPJ 31.227.691/0001-94**, para aquisição de móveis (armário), organizadas e mantidas pela Secretaria de Educação, no valor de **R\$ 17.000,00** (Dezessete mil reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ R\$ 17.000,00** (Dezessete mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 59 da Secretaria de Educação.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 21 de setembro de 2021.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 14024/2021**, nos termos do artigo art. 75, inciso II cc inciso II do artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021, **AUTORIZO** a contratação da **MARCO AURÉLIO GOBBO, CNPJ 40.677.055/0001-55**, para realização de atividades culturais, executada pela Secretaria de Educação, no valor de **R\$ 17.250,00** (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 17.250,00** (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 82 da Secretaria de Educação.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 05 de agosto de 2021.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: LOCAÇÃO DE SALA PARA PALESTRA/ EVENTO DOS
FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 20439/2021**, nos termos do artigo art. 75, inciso II cc inciso II do artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA EXPRESSÃO EM MOVIMENTO, CNPJ 01.608.824/0001-01**, para locação de sala para palestra/ evento, executadas pela Secretaria de Educação, no valor de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 70 da Secretaria de Educação.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 21 de setembro de 2021.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA. MESA E BANHO (TRAVESSEIRO) PARA CASA ABRIGO I

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 18917/2021**, nos termos do artigo art. 75, inciso II cc inciso II do artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa **FBT MAGAZINE CAMPOS LTDA, CNPJ 14.587.338/0001-04**, aquisição de material de cama. mesa e banho (travesseiro) para Casa Abrigo I, organizadas e mantidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de **R\$ 799,80** (Setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 799,80** (Setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 287 da Secretaria de Desenvolvimento Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 13 de setembro de 2021.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem **processo administrativo n.º 19385/2021**, nos termos do artigo 75, inciso II cc inciso II do artigo 95, da Lei Federal nº 14133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA EPP**, CNPJ 04.735.364/0001-70, para a publicação em jornal de grande circulação da Abertura do Pregão Presencial nº 023/2021 no valor de **R\$ 45,00** (Quarenta e Cinco Reais).
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 45,00** (Quarenta e Cinco Reais), onerando a dotação orçamentária nº __ da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 10 de setembro de 2021.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REPAROS NA
ILUMINAÇÃO DO PORTAL.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 12633/2021**, nos termos do artigo art. 75, inciso II cc inciso II do artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021, **AUTORIZO** a contratação da **CAMELO MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ 05.700.041/0001-04**, para aquisição material elétrico, organizada e mantida pela Secretaria de Turismo, no valor de **R\$ 764,46** (Setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 764,46** (Setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 366 da Secretaria de Turismo.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 05 de agosto de 2021.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: AQUISIÇÃO RECARGA DE GÁS P13.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 14033/2021**, nos termos do artigo art. 75, inciso II cc inciso II do artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa **R. C. DA SILVA DEPOSITO DE GAS, CNPJ 35.108.251/0001-79**, para aquisição de recarga de gás P13, organizada e mantida pela Secretaria de Meio Ambiente, no valor de **R\$ 96,00** (Noventa e seis reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 96,00** (Noventa e seis reais), onerando a dotação orçamentária nº 249 da Secretaria de Meio Ambiente.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 05 de agosto de 2021.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRADIL.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 14949/2021**, nos termos do artigo art. 75, inciso II cc inciso II do artigo 95 da Lei Federal n.º 14133/2021, **AUTORIZO** a contratação da **A. M. FIGUEIRA EVENTOS ME, CNPJ 10.276.979/0001-89**, para locação de gradil, executada pela Secretaria de Turismo, no valor de **R\$ 17.388,00** (Dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 17.388,00** (Dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais), onerando a dotação orçamentária n.º 367 da Secretaria de Turismo.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 05 de agosto de 2021.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: AQUISIÇÃO DE ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO PARA CASA ABRIGO II.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 15861/2021**, nos termos do artigo art. 75, inciso II cc inciso II do artigo 95 da Lei Federal n.º 14133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa **FTB MAGAZINE CAMPOS LTDA EPP, CNPJ 14.587.338/0001-04**, para aquisição de roupa de cama, mesa e banho, organizadas e mantidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de **R\$ 5.442,72** (Cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 5.442,72** (Cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 287 da Secretaria de Desenvolvimento Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 22 de setembro de 2021.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: AQUISIÇÃO RECARGA DE GÁS P13 E P45 PARA UNIDADES ESCOLARES.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 16124/2021**, nos termos do artigo art. 75, inciso II cc inciso II do artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa **R. C. DA SILVA DEPOSITO DE GAS, CNPJ 35.108.251/0001-79**, para aquisição de recarga de gás P13 e P45, organizada e mantida pela Secretaria de Educação, no valor de **R\$ 17.115,00** (Dezessete mil cento e quinze reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 17.115,00** (Dezessete mil cento e quinze reais), onerando a dotação orçamentária nº 80 da Secretaria de Educação.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 05 de agosto de 2021.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS EM VÍDEOS NO EVENTOS DO CIRCUITO SP.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 16268/2021**, nos termos do artigo art. 75, inciso II cc inciso II do artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021, **AUTORIZO** a contratação da **DOUGLAS RIBEIRO CABRAL FAGUNDES, CNPJ 25.433.898/0001-12**, para serviços de captação de imagens em vídeo, executada pela Secretaria de Valorização da Cultura, no valor de **R\$ 3.880,00** (Três mil oitocentos e oitenta reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 3.880,00** (Três mil oitocentos e oitenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 435 da Secretaria de Valorização da Cultura.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 05 de agosto de 2021.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR EM ATENDIMENTO
AO CONSELHO TUTELAR.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 16924/2021**, nos termos do artigo art. 75, inciso II cc inciso II do artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ANDRÉ ROGÉRIO FRANCISCO ME, CNPJ 26.862.487/0001-05**, para aquisição de aparelho celular para Conselho Tutelar, organizado e mantido pela Secretaria de Gabinete, no valor de **R\$ 999,00** (novecentos e noventa e nove reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ R\$ 999,00** (novecentos e noventa e nove reais), onerando a dotação orçamentária nº 13 da Secretaria de Gabinete.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 14 de julho de 2021.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA CASA
ABRIGO II.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 18509/2021**, nos termos do artigo art. 75, inciso II cc inciso II do artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ANDRE ROGERIO FRANCISCO ME, CNPJ 26.862.487/0001-05**, aquisição de material de informática, organizada e mantida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de **R\$ 1.730,00** (Hum mil setecentos e trinta reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 1.730,00** (Hum mil setecentos e trinta reais), onerando a dotação orçamentária nº 287 da Secretaria de Desenvolvimento Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 16 de julho de 2021.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS PARA DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS APLICADAS NO MERCADO DE TRABALHO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 18918/2021**, nos termos do artigo art. 75, inciso II cc inciso II do artigo 95 da Lei Federal n.º 14133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa **RENATA JUREMA VIEIRA, CNPJ 41.786.038/0001-19**, para ministrar oficinas para desenvolvimento de habilidades socioemocionais aplicadas no mercado de trabalho, executada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), onerando a dotação orçamentária n.º 272 da Secretaria de Desenvolvimento Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 14 de julho de 2021.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ PARA ENTREGA DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 20763/2021**, nos termos do artigo art. 75, inciso II cc inciso II do artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ 30.522.402/0001-17**, para contratação de caminhão tipo baú para entrega de móveis de equipamentos , executadas pela Secretaria de Educação, no valor de **R\$ 17.300,00** (Dezessete mil e trezentos reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ R\$ 17.300,00** (Dezessete mil e trezentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 70 da Secretaria de Educação.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 22 de setembro de 2021.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem **processo administrativo n.º 20682/2021**, nos termos do artigo 75, inciso II cc inciso II do artigo 95, da Lei Federal n.º 14133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA EPP**, CNPJ 04.735.364/0001-70, para a publicação em jornal de grande circulação da Abertura do Pregão Presencial n.º 036/2021, Tomada de Preços n.º 002/2021 e Pregão Presencial n.º 030/2021 no valor de **R\$ 165,00** (Cento e Sessenta e Cinco Reais).
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 165,00** (Cento e Sessenta e Cinco Reais), onerando a dotação orçamentária n.º ___ da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 17 de setembro de 2021.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem **processo administrativo n.º 20284/2021**, nos termos do artigo 75, inciso II cc inciso II do artigo 95, da Lei Federal n.º 14133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA EPP**, CNPJ 04.735.364/0001-70, para a publicação em jornal de grande circulação da Abertura do Pregão Presencial n.º 034/2021 e Pregão Presencial n.º 035/2021 no valor de **R\$ 52,50** (Cinquenta e dois Reais e Cinquenta Centavos).
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 52,50** (Cinquenta e dois Reais e Cinquenta Centavos), onerando a dotação orçamentária n.º __ da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 14 de setembro de 2021.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.